

jornalostadoce
@jornalostadoce
www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
@jornalostado



LOTERIAS

MEGA-SENA, # 2650 | 09, 18, 29, 37, 39, 58
TIMEMANIA, # 2008 | 28, 30, 31, 33, 49, 59, 64 NAUTICO/PE
LOTOFÁCIL, # 0942 | 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25

ÚLTIMAS

TSE tem maioria para condenar Bolsonaro por uso eleitoral do 7 de Setembro

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) formou maioria para declarar a inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por oito anos em um novo processo —desta vez, devido ao uso eleitoral do 7 de Setembro de 2022.

Quatro ministros já consideraram que Bolsonaro teve campanha usando dinheiro público nas comemorações do Dia da Independência: Benedito Gonçalves, Floriano de Azevedo Marques, André Ramos Tavares e Cármen Lúcia. Ainda faltam votar Kassio Nunes Marques e Alexandre de Moraes.

O ex-presidente já havia sido declarado inelegível por oito anos pelo TSE no final de junho, por 5 votos a 2, no julgamento de uma ação que tratava de reunião com embaixadores na qual ele fez ataques e divulgou mentiras sobre o sistema eleitoral.

O novo processo não tem efeito prático em ampliar a duração da inelegibilidade de Bolsonaro, já que as penas não se somam em condenações eleitorais por campanhas do mesmo ano. No entanto, além de multa e do desgaste político, pode gerar elementos que engrossem outras ações contra ele.

A multa proposta pelo corregedor do TSE, Benedito Gonçalves, foi de R\$ 425

mil a Bolsonaro e de mais R\$ 212 mil a Walter Braga Netto (PL), que foi candidato a vice na chapa derrotada do ex-presidente à reeleição.

A acusação afirma que houve abuso de poder político e econômico nos atos do 7 de Setembro do ano passado. Na ocasião, Bolsonaro pediu votos, reforçou discurso conservador, fez ameaças golpistas diante de milhares de apoiadores e deu destaque à então primeira-dama Michelle Bolsonaro, com declarações de tom machista.

Na semana passada, além do corregedor, já havia votado contra o ex-presidente o ministro Floriano de Azevedo Marques, enquanto Raul Araújo manifestou-se pela rejeição das ações contra Bolsonaro e Braga Netto.

Ontem, André Ramos Tavares e Cármen Lúcia também votaram pela inelegibilidade do ex-presidente, formando o placar de 4 a 1. Benedito se manifestou contra a inelegibilidade de Braga Netto. Já Floriano e Ramos Tavares votaram a favor de tornar o então candidato a vice inelegível.

O relator afirmou que houve "apropriação simbólica" da data cívica e dos símbolos da República para transformá-los em ato eleitoral, com uso de recursos federais.

TEMPERATURA EM FORTALEZA: Min 26°C Max 30°C
MARES: # BAIXA 0h24 ALTA 6h38
12h52 0.33m # 18h45 2.40m

PERÍODOS NUBLADOS COM CHUVA FRACA

TEMPERATURA NO BRASIL (Máxima): São Paulo 22°C • Brasília 31°C • Rio 25°C

FALE COM A GENTE: www.pestadoce.com.br e-mail: geral@estadoce.com.br



Pensão para filhos de vítimas de feminicídio

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, projeto de lei que prevê pagamento de pensão especial a filhos de vítimas de feminicídio



Deputada Maria do Rosário (PT-RS), ressaltou que o pagamento do benefício pode evitar que crianças e adolescentes sejam tirados de suas famílias

Pela lei, os irmãos menores de 18 anos e de famílias de baixa renda terão direito de receber um salário mínimo. No ano passado, 1.437 brasileiras foram mortas vítimas de feminicídio, alta de 6,1% em comparação ao ano anterior, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. O levantamento aponta crescimento de todas as formas de violência contra a mulher.

Na cerimônia, ao lado de ministras e da primeira-dama Janja da Silva, o presidente disse que, mais de 15 anos após entrada em vigor da Lei Maria da Penha — que definiu punições mais duras para crimes de violência doméstica contra a mulher —, espera redução das agressões às mulheres.

"Uma das coisas mais abomináveis que aconteceu na relação humana, em pleno século 21, é a mulher se

transformar em vítima prioritária dentro de sua própria casa por marido, por namorado, por ex-marido, por ex-namorado", afirmou. "O que leva um ser humano masculino [a] ser tão baixo, ser tão rasteiro, ser tão canalha [a] ponto de agredir uma companheira? Não tem explicação", acrescentou.

Dados mostram que 96% das vítimas são mortas por companheiros, ex-companheiros ou parentes. A maioria é negra e pobre, e os crimes ocorrem dentro de casa.

A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, destacou que seis crianças ou adolescentes se tornam órfãos por dia no país por causa de feminicídios. Ela disse que é preciso que Estado e sociedade se unam, inclusive no desenvolvimento de políticas, para impedir esses crimes, que podem ser evitados.

"A lei sancionada hoje compreende o impacto da violência contra as mulheres, em decorrência do feminicídio, na vida de suas famílias. Considerando não somente que as mulheres são uma das principais provedoras do sustento familiar, responsáveis pela manutenção e subsistência de seus lares, mas também os efeitos permanentes da interrupção no projeto de vida de quem se vê afetado pelo assassinato daquela mulher".

Autora do projeto de lei, a deputada Maria do Rosário (PT-RS), ressaltou que o pagamento do benefício evitaria que crianças e adolescentes sejam tirados dos cuidados de suas famílias, como tias e avós, e levados para instituições.

Entenda a lei: O benefício de até um salário mínimo será concedido

do a os irmãos cuja renda familiar mensal per capita (por pessoa) seja de até 25% do salário mínimo. A pensão será concedida a crianças e adolescentes mesmo que o feminicídio tenha ocorrido antes da publicação da lei.

A lei prevê que a pensão pode ser paga antes da conclusão do julgamento do crime. Caso a Justiça não considere que houve feminicídio, o pagamento é suspenso, mas os beneficiários não serão obrigados a devolver os valores recebidos, desde que não seja comprovada má-fé.

O texto também impede que o suspeito de cometer feminicídio ou de ser coautor do crime receba ou administre a pensão em nome dos filhos. Outra proibição prevista é acumular a pensão com outros benefícios da Previdência Social.

MAIS CONTEÚDO SOBRE www.estadoce.com.br

EÓLICA BEBERIBE S.A. CNPJ nº 05.912.544/0001-20. NIRE 21.0027193-4. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10/03/2023.

EÓLICA BEBERIBE S.A. CNPJ nº 05.912.544/0001-20. Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28/04/2023.

ULTRA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ nº 06.818.830/01-23. Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28/04/2023.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EVENTOS DO CEARÁ. CNPJ nº 20.086.303/0001-86. Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2023.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EVENTOS DO CEARÁ. CNPJ nº 20.086.303/0001-86. Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2023.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EVENTOS DO CEARÁ. CNPJ nº 20.086.303/0001-86. Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2023.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EVENTOS DO CEARÁ. CNPJ nº 20.086.303/0001-86. Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2023.